

DESPACHO N.º 20/2023**ELEIÇÕES****ESTUDANTE DELEGADO DO CICLO DE ESTUDOS****13 DE ABRIL DE 2023**

Considerando que:

- A comissão científico-pedagógica dos ciclos de estudos integra, nos termos do disposto no artigo 34º dos Estatutos da Escola Superior de Tecnologia e Gestão (ESTG)¹, estudantes delegados, em número igual aos regimes de funcionamento do ciclo de estudos;

- O Regulamento Eleitoral dos Estudantes Delegados dos Ciclos de Estudos da ESTG², de ora em diante designado de Regulamento, define as regras a observar para a eleição dos estudantes delegados;

- Algumas comissões científico-pedagógicas não integram um estudante delegado, em virtude de se ter verificado o término de mandato do estudante anteriormente eleito ou a impossibilidade de preenchimento do lugar em processo eleitoral anterior;

Procedo à marcação da eleição, para o **dia 13 de abril de 2023**, dos estudantes delegados para integrarem as comissões científico-pedagógicas dos ciclos de estudos infra indicados:

Cursos Técnicos Superiores Profissionais	
• TeSP em Desenvolvimento Web e Multimédia	• TeSP em Gestão e Tecnologias Avançadas em Recursos Minerais
• TeSP em Projeto de Moldes	• TeSP em Sistemas Eletromecânicos
• TeSP em Veículos Elétricos e Híbridos	• TeSP em Venda e Negociação Comercial
Licenciaturas	
• Licenciatura em Biomecânica	• Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores (regime diurno)
• Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores (regime pós-laboral)	• Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores (regime noturno)
• Licenciatura em Engenharia e Gestão Industrial	• Licenciatura em Engenharia Informática (regime diurno)
• Licenciatura em Engenharia Mecânica (regime diurno)	• Licenciatura em Gestão (regime diurno)
• Licenciatura em Jogos Digitais e Multimédia	• Licenciatura em Marketing
• Licenciatura em Solicitadoria (regime pós-laboral)	
Mestrados	
• Mestrado em Administração Pública	• Mestrado em Cibersegurança e Informática Forense (regime pós-laboral)
• Mestrado em Engenharia Civil – Construções Cíveis (regime de funcionamento em português)	• Mestrado em Engenharia da Conceção e Desenvolvimento do Produto
• Mestrado em Engenharia Eletrotécnica (regime de funcionamento em inglês)	• Mestrado em Engenharia Informática – Computação Móvel (regime de funcionamento em português)
• Mestrado em Marketing Relacional	• Mestrado em Negócios Internacionais

¹ Despacho n.º 7768/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 112, de 14 de junho de 2016.

² Regulamento n.º 117/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 34, de 16 de fevereiro de 2018.

Fixo o calendário eleitoral, nos termos constantes do anexo ao presente despacho.

Foram ouvidos os Coordenadores dos ciclos de estudos a que a eleição respeita, ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 4º do Regulamento.

A eleição do estudante delegado faz-se por sufrágio direto e secreto e por votação uninominal de entre os titulares de capacidade eleitoral passiva, considerando-se eleito o elemento mais votado, sendo que gozam de capacidade eleitoral ativa e passiva os estudantes matriculados e inscritos no respetivo ciclo de estudos e regime de funcionamento (cf. artigo 2.º e nº 1 do artigo 3.º do Regulamento).

Todo o processo eleitoral será disponibilizado na página da ESTG e divulgado por correio eletrónico aos estudantes dos ciclos de estudos a que a eleição respeita.

Os cadernos eleitorais encontram-se disponíveis para consulta na plataforma Colaborar.

O processo eleitoral tramita eletronicamente, por recurso à plataforma de eLearning do Instituto Politécnico de Leiria.

Entre as 00h00 e as 23h59 do dia da eleição, os estudantes, inscritos no respetivo caderno eleitoral, poderão aceder ao questionário disponibilizado na plataforma de eLearning e proceder à votação, bastando que para tal tenham acesso à aplicação *online*.

Os resultados eleitorais provisórios e definitivos serão publicitados através de despacho, a disponibilizar na página da ESTG.

As reclamações aos cadernos eleitorais e aos resultados provisórios deverão ser entregues nos serviços administrativos da ESTG (piso 1 do Edifício B), no prazo definido no calendário eleitoral, durante o horário normal de funcionamento (9h00min às 12h30min e das 14h00min às 17h30min), ou remetidas por email, para o endereço eletrónico estg@ipleiria.pt.

Leiria, 27 de março de 2023

O Diretor da ESTG,

ANEXO I**Calendário eleitoral
Estudante Delegado do Ciclo de Estudos**

27/03/2023 2.ª feira	Início do processo eleitoral Publicitação dos cadernos eleitorais para determinação da capacidade eleitoral passiva e ativa Prazo para reclamação: <i>2 dias úteis</i>
30/03/2023 5.ª feira	Decisão das reclamações e publicitação dos cadernos eleitorais definitivos
13/04/2023 5ª feira	Eleição
17/04/2023 2.ª feira	Data-limite para publicitação dos resultados provisórios da eleição Prazo para reclamação: <i>2 dias úteis</i>
26/04/2023 4.ª feira	Data-limite para publicitação dos resultados definitivos